O DIRETOR PRESIDENTE DA PIAUÍ LINK S/A , no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela ATA 8ª Reunião Ordinária da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ-ETIPI para Presidência da referida Subsidiária:

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica Nomeado o Sr. **Luís Martins da Silva Neto**, CPF- 89X.XXX.XXX-X0, para o quadro de Tomador de Suprimento de Fundos da Empresa Piauí Link S/A.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 12452, datada de 5 de maio de 2026.)

AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ - INVESTEPIAUI-PI

Teresina, 30 de abril de 2026.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 048/2026

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais consignadas na Lei Federal nº 11.508, de 20 de julho de 2007 e Lei Estadual Nº 7.495, de 05 de abril de 2021, resolve designar o (a) assessor (a) Marlia Ferreira Ribeiro, CPF n.º 439.XXX.703-XX, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de Patrocinio nº 02/2026. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Teresina (PI), 30 de abril de 2026. VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA, Presidente da INVESTE PIAUÍ.

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 12460, datada de 5 de maio de 2026.)

INVESTE PIAUÍ - INVESTEPIAUI-PI

PORTARIA Nº 051/2026/INVESTE

Dispõe sobre Designação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

O **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A – INVESTE PIAUÍ** , no uso de suas atribuições legais consignadas na Lei Federal nº 11.508, de 20 de julho de 2007 e Lei Estadual Nº 7.495, de 05 de abril de 2021;

CONSIDERANDO a Portaria 48/2026/INVESTE, publicada no Diário nº 83/2026, 04 de maio de 2026, páginas 84/263 e 85/263;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem feito a Portaria 048/2026/INVESTE, a qual dispõe sobre a designação de assessor (a) Carleana Cavalcante das Chagas, CPF n.º XXX..073.XXX-23 , para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contrato acima citado .

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria produzirá efeitos a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 05 de maio de 2026.

VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA

Presidente da INVESTE PIAUÍ

PORTARIA Nº 052/2026/INVESTE

Dispõe sobre Designação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

O **PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A – INVESTE PIAUÍ** , no uso de suas atribuições legais consignadas na Lei Federal nº 11.508, de 20 de julho de 2007 e Lei Estadual Nº 7.495, de 05 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o disposto contido na Lei Federal n.º 13.303/2016 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o CONTRATO Nº 017/2026, que celebram a **AGÊNCIA DE ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS ESTRATÉGICOS DO PIAUÍ S/A,** e a empresa **PKF AFFIANCE BRAZIL AUDITORES INDEPENDENTES LTDA**, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de auditoria independente das Demonstrações Contábeis da Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Piauí S/A – INVESTE PIAUÍ e de suas subsidiárias Porto Piauí e PIT, em conformidade com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o (a) assessor (a) **Carleana Cavalcante das Chagas,** CPF n.º XXX.073.XXX-23 , para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contrato acima citado .

Art. 2º - Determinar que o (a) fiscal ora designado (a) deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela

CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º. Dê-se ciência ao (a) servidor(a) designado(a), revogadas as disposições anteriores, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus efeitos retroativos a data de **30/04/2026.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 05 de maio de 2026.

VICTOR HUGO SARAIVA DE ALMEIDA

Presidente da INVESTE PIAUÍ

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 12470, datada de 5 de maio de 2026.)

FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV-PI

ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

PORTARIA GP Nº: 0719/2026 – PIAUIPREV TERESINA, 30 DE ABRIL DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no Processo nº 2026.04.183969R1, RESOLVE:

1 - ANULAR a Portaria de nº 0370/26, datada de 05/03/2026, publicada no Diário Oficial Nº 60/2026, datado de 31/03/2026, em razão da necessidade de correção da discriminação de proventos mensais.

2 -HOMOLOGAR o ATO DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ Nº 172/2026, de 04/03/2026, publicado no DIÁRIO DA ASSEMBLEIA Nº 43 de 04/03/2026 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, em conformidade com o Art.46, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” do ADCT, da CE/89, acrescentado pela EC nº 54/2019, regra permanente, sem paridade, ao segurado JOSÉ ANTÔNIO COELHO, ocupante do cargo de CONSULTOR LEGISLATIVO, Nível PL - CL - I, matrícula nº 1572, portador do CPF nº 065********, do quadro de pessoal da ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÌ, mesmo tendo sido atingido pela compulsória, o requerente adquiriu direito à regra acima citada, com os proventos de R$ 5.167,62 (Cinco mil, cento e sessenta e sete reais e sessenta e dois centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria por idade e tempo de contribuição - Proventos pela média, reajuste manter valor real